



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
PROGRAMA DE MONITORIA
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO**

RETIFICAÇÃO N.º 04 DO EDITAL Nº12/2019

A Universidade Federal de Campina Grande (UFCEG), por meio da Assessoria de Graduação do Centro de Formação de Professores (CFP), torna pública a abertura das inscrições para seleção de Monitores do Programa Institucional de Monitoria 2019.1, do CFP, conforme Edital Nº 07/2019 da PRE, publicado em 19 de fevereiro de 2019, destinado aos discentes dos Cursos de Graduação da **UACV, UACS, UNAGEO, UAL**, e, orientados por professores desta Instituição.

O Programa de Monitoria da UFCEG possui as seguintes características:

1.1. O Programa de Monitoria da UFCEG, é um programa de voluntários que sejam discentes dos Cursos de Graduação e orientados por professores do quadro permanente desta Instituição e atuantes nas componentes curriculares propostas.

1.2. O Programa de Monitoria não se aplica a componentes curriculares como Estágios ou Trabalhos de Conclusão de Curso

1.3. O Programa de Monitoria poderá ofertar bolsas para os voluntários que atendam aos critérios de seleção preestabelecidos e que atuem em disciplina de caráter obrigatório. Os monitores bolsistas e os não bolsistas atendem aos mesmos objetivos e obedecem à idêntica sistemática de seleção e avaliação.

1.4. O Programa de Monitoria desenvolver-se-á por meio de elaboração/execução de Projetos de Ensino, elaborados pelas Unidades Acadêmicas e/ou através de consórcios entre as Unidades pertencentes a um mesmo Centro, para atendimento dos cursos de bacharelado e licenciatura e devem indicar o quantitativo de monitores desejado para atender aos objetivos e metas dos temas indicados.

1.5. Os temas a serem explorados nos projetos apresentados são:

- Redução da retenção.
- Redução da reprovação.
- Redução de evasão estudantil.
- Redução do tempo de conclusão de curso.
- Novas dinâmicas didático-pedagógicas
- Inclusão e Acessibilidade

1.6. Quando do consórcio entre Unidades Acadêmicas ou atuação individual, poderão ser apresentados por Centro, mais de um projeto ou projetos que envolvam vários temas ou um tema específico.

1.7. Os projetos de Monitoria devem ser submetidos através das Assessorias ou Coordenações de Monitoria dos Centros, de forma a não contrariar os limites de 10% do número de alunos ativos e o limite de bolsas conforme o Edital da PRE 07/2019.

DO CALENDÁRIO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

- 1.1. Divulgação do Edital da PRE até 19 de fevereiro de 2019
- 1.2. Divulgação do Edital no Centro de Formação de Professores: a partir de 07 de março de 2019.
- 1.3. Período de inscrição: 22 a 25 de abril de 2019.
- 1.4. Local de inscrição: As inscrições serão feitas nas Unidades Acadêmicas
- 1.5. Divulgação do processo de homologação: 29 de Março de 2019.
- 1.6. Seleção dos monitores: 30 a 03 de Maio de 2019
- 1.7. Divulgação dos candidatos aprovados: 06 de Maio de 2019



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
PROGRAMA DE MONITORIA
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO**

1.8. Assinatura do contrato: 07 de Maio de 2019

1.9. Todos os Termos de Contratação e Compromisso assinados e as fichas de cadastro e seleção devem ser enviados à CPE-PRE até o dia 09/05/2019.

1.10 A Planilha com a identificação dos candidatos inscritos e selecionados como não aprovados, bolsistas, não bolsistas e cadastro de reserva, deverá ser enviada à CPE/PRE até o dia 10/05/2019.

1.11 As alterações na indicação de monitores só poderão ser feitas até o vigésimo quinto dia letivo do período corrente.

2. DOS REQUISITOS E DA INSCRIÇÃO

2.1. O candidato ao Processo Seletivo do Programa deve atender aos seguintes requisitos:

2.1.1. ser aluno regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFCG;

2.1.2. estar no exercício das atividades acadêmicas;

2.1.3. estar com o cadastro atualizado no Sistema de Controle Acadêmico

2.1.4. dispor comprovadamente de 12 horas semanais para as atividades de monitoria;

OBS: 1-O sábado é dia letivo e o expediente é até às 12h.

2- Curso diurno não pode ter monitoria noturna.

2.1.5. ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) de no mínimo 6,00 (seis vírgulas zero);

2.1.6. haver integralizado na UFCG, até a data da prova, a disciplina objeto da seleção ou outras cujo conteúdo programático seja equivalente;

2.1.7. ter obtido, no mínimo, média 7,0 (sete vírgula zero) nos componentes curriculares objeto da seleção, com registro no Histórico Acadêmico da UFCG;

2.1.8. não haver participado do Programa de Monitoria por 4 períodos letivos, intercalados ou não, a contar do período letivo 2010.1;

2.1.9. ter inscrição homologada.

2.2. As Inscrições serão feitas nas Unidades Acadêmicas

2.2.1. Os dados cadastrais do monitor serão obtidos a partir do sistema de controle acadêmico da UFCG.

2.2.2. O candidato é o único responsável por manter os seus dados cadastrais atualizados no sistema de controle acadêmico da UFCG.

2.2.3. A ausência de dados cadastrais ou o erro no cadastramento implicará na não homologação da inscrição do candidato ou na rescisão do termo de contratação.

2.2.4. A inscrição deverá ser realizada em apenas um Componente Curricular

3. DA SELEÇÃO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
PROGRAMA DE MONITORIA
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO**

- 3.1.** A Seleção e Classificação de monitores caberá ao Coordenador Administrativo da respectiva Unidade Acadêmica (Art. 51 do Regimento geral da UFCEG) ou ao docente por ele designado.
- 3.2.** A seleção constará, obrigatoriamente, de uma prova escrita, ficando a critério da Unidade Acadêmica, a qual se vincula a disciplina objeto da seleção, a escolha de outros mecanismos de avaliações complementares a que deve se submeter o candidato.
- 3.3.** Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete vírgulas zero) em qualquer modalidade de avaliação utilizada, conforme explicitado no item anterior ou que tenha fornecido informação inverídica.
- 3.4.** O candidato selecionado, no ato da assinatura do contrato, deverá apresentar o comprovante de que está regularmente matriculado no período letivo 2019.1 (RDM assinado pela Coordenação da Unidade Acadêmica);
- 3.5.** Os dados cadastrais do monitor serão confirmados a partir do sistema de controle acadêmico da UFCEG quando da assinatura do contrato.
- 3.6.** O monitor é responsável por manter os seus dados cadastrais atualizados no sistema de controle acadêmico da UFCEG.
- 3.7.** A Unidade Acadêmica deverá elaborar uma planilha com todos os candidatos inscritos indicando a pontuação referente aos elementos de seleção. Na Planilha deve destacar os candidatos selecionados como bolsistas e como voluntários, além dos demais classificados e inscritos.
- 3.8.** Somente será assinado o contrato do candidato que não tenha participado do Programa de Monitoria por 4 (quatro) períodos consecutivos ou intercalados, a contar do período letivo 2010.1.
- 3.9.** Os Termos de Contratação devem ser assinados em três vias, usando os formulários eletrônicos disponibilizados e serão preenchidos nas Unidades Acadêmicas.
- 3.10.** Uma vez encerrada a etapa de recrutamento e seleção, com o envio do relatório pelo Centro, não será permitida qualquer inclusão de monitores.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
PROGRAMA DE MONITORIA
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO

4.1.UAL - PROJETO DE MONITORIA: SABERES DOCENTES E FORMAÇÃO PROFISSIONAL.

Coordenador da Monitoria: Prof. Esp. Abdoral Inácio da Silva

Monitores solicitados: 03 bolsistas e 04 voluntários

UNIDADE	CÓDIGO DA DISCIPLINA OFERTADA	DISCIPLINA OFERTADA	BOLSISTA	VOLUNTÁRIO(A)
UAL	2104020	Linguística II	01	01
UAL	2104027	Morfologia da Língua Portuguesa	01	01
UAL	2104028	Leitura e Produção de Gêneros I	01	01
UAL	2104034	Literatura Inglesa: Poesia		01
TOTAL			03	04



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
PROGRAMA DE MONITORIA
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO**

4.3. UACS - MONITORIA E INTERDISCIPLINARIDADE: POR UMA INICIAÇÃO À DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR

Coordenador (a) da Monitoria: Prof. Dr. Valter Ferreira Rodrigues

MONITORES SOLICITADOS 03 BOLSISTAS E 00 VOLUNTÁRIOS

UNIDADE	CODIGO DISC. OFERTADA	DISCIPLINA OFERTADA	NOME DA DISC. EQUIVALENTE	CODIGO DISC. EQUIVALENTE	VAGAS_BOLSAS	VAGAS_ VOLUNTÁRIOS
UACS	2101074	Fundamentos do Pensamento Sociológico			1	
UACS	2101057	História da Paraíba I			1	0
UACS	2101068	Projeto de Pesquisa IV			1	0
UACS	2101077	Tópicos especiais em História da Africa			1	0
TOTAL	-	-	-	-	04	00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
PROGRAMA DE MONITORIA
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO

4.6. UNAGEO – PRIMEIROS PASSOS: RUMO À PRÁTICA DOCENTE

Coordenador (a) da Monitoria: Profa. Dra. Luciana Medeiros de Araújo

MONITORES SOLICITADOS: 03 BOLSISTAS E 00VOLUNTÁRIOS

UNIDADE	CODIGO DISCIPLINA OFERTADA	DISCIPLINA OFERTADA	NOME DA DISCIPLINA EQUIVALENTE	CODIGO DISCIPLINA EQUIVALENTE	VAGAS_BOLSAS	VAGAS_VOLUNTÁRIOS
UNAGEO	2107007	Geografia econômica			1	0
UNAGEO	2107021	Cartografia geral			1	0
UNAGEO	2107015	Geografia física do Brasil			1	0
TOTAL	-	-	-	-	03	00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
PROGRAMA DE MONITORIA
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO

4.7. UACV (Medicina) - PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES NO EXERCÍCIO DA MONITORIA NA MEDICINA

Coordenador (a) da Monitoria: Profa. Ma. Veruscka Pedrosa Barreto

MONITORES SOLICITADOS: 02 BOLSISTAS E 00 VOLUNTÁRIOS

UNIDADE	CODIGO DISCIPLINA OFERTADA	DISCIPLINA OFERTADA	NOME DA DISCIPLINA EQUIVALENTE	CODIGO DISCIPLINA EQUIVALENTE	VAGAS_BOLSAS	VAGAS_VOLUNTÁRIOS
UACV	2105083	Anestesiologia			2	0
TOTAL					02	00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
PROGRAMA DE MONITORIA
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais informações referentes aos *requisitos e documentação para inscrição; classificação; atribuições do monitor e professor orientador; atividades vedadas; exclusão do programa; contrato e certificado* estão contidos no EDITAL PRE 07/2019 (PROCESSO SELETIVO DE MONITORES 2019.1) que pode ser acessado em: [file:///D:/Downloads/Edital%2007-2019%20-%20Programa%20de%20%20Monitoria%202019.1%20\(1\).pdf](file:///D:/Downloads/Edital%2007-2019%20-%20Programa%20de%20%20Monitoria%202019.1%20(1).pdf).

Cajazeiras (PB), 22 de abril de 2019.

Assessoria de Graduação CFP/UFCG